



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS/MG

O Município de Josenópolis, MG, Torna público, Proc. Licitatório nº 048/2022, Tomada de Preços nº 002/2022 - Objeto - Contratação através de pessoa jurídica na forma de sociedade de advogados para Consultoria e Assessoria Especializada em Regularização Fundiária para a Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Jurídico e Execução de Projeto de Regularização Fundiária Urbana dos núcleos informais na zona urbana do Município de Josenópolis, nos termos da Lei nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Acompanhamento do processo de registro da CRF e do Projeto de Regularização Fundiária junto ao Cartório, com a titulação final dos beneficiários, de aproximadamente 600 (seiscentos) cadastros técnicos imobiliários das unidades habitacionais do Município de Josenópolis/MG, conforme especificações constantes do edital, documentação para habilitação a partir de **24/08/2022, 08:00 horas**, junto a Prefeitura Municipal de Josenópolis, MG, com sede na Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Prefeito Municipal: Daniel Patrick Ribeiro Queiroz, pelo fone: (38) 99756-7010, e-mail: licita.josenopolis@gmail.com.br ou [www.https://josenopolis.mg.gov.br](https://josenopolis.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - EXTRATO DE ADITIVO -

Processo Adm. de Licitação nº 070/2017 - Concorrência Pública nº 005/2017. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Extrato de Aditivo de Contrato Adm. de Execução de Obras de Contratação de empresa de engenharia para construção de Creche Padrão FNDE Proinfância Tipo 1, em atendimento ao **TERMO DE COMPROMISSO nº PAC2 5133/2013 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE**, em Jaíba/MG, com dezesseis cláusulas, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaíba/MG e a seguinte empresa: **SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 03.266.547/0001-21, de Jaíba/MG; Com Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Creche Padrão FNDE, Proinfância Tipo 1, em Jaíba/MG; Vigência: A vigência que era 01/08/2022, passará a vigorar até 31/05/2023; Data do Aditivo: 01/08/2022; Assinatura: pela Contratante Reginaldo Antônio da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Nova Publicação do **Processo Licitatório nº 143/2022, Pregão Presencial nº 80/2022.** Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Locação mensal de veículos, sem motorista, para atender as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Fazenda e Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Inovação, Obras, Desenvolvimento Urbano e Serviços, Administração e Recursos Humanos, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Desenvolvimento Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação, Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade. Nova Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: às 09h00min do dia 31/08/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35)3694-4065. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.

CNPJ/ME nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2022

1. DATA, HORAE LOCAL. Assembleia realizada em 5 de Agosto de 2022, às 11:00 horas, por vídeo conferência, nos termos da Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR - 381, parte, KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000. **2. MESA:** PRESIDENTE: Mariana Carlos Boechat; SECRETÁRIO: Renan Soares Maia. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, detentor de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: 4.1. A aprovação da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Mineração Morro do Ipê S.A." a ser celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, ("Agente Fiduciário"), mediante distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (a Lei do Mercado de Valores Mobiliários) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); (ii) a aprovação da contratação pela Emissora junto ao Agente de Swap (conforme definido abaixo) do Contrato de Swap (conforme abaixo definido); (iii) a aprovação da outorga das seguintes garantias reais, em benefício conjunto do Agente de Swap, no âmbito do Contrato de Swap e dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário ("Debituristas" e, individualmente, "Debiturista"), os quais serão compartilhadas nos mesmos termos, *pari passu* e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor com o Agente de Swap e os Debituristas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão: (a) Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definido abaixo), por meio da celebração de Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definido abaixo); e (b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Cessão Condicional (ambas conforme definidas abaixo), por meio da celebração de Contrato de Cessão Fiduciária e Condicional (conforme definido abaixo); (iv) a celebração, pela Emissora, na qualidade de interveniente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo); (v) a celebração, pela Emissora, do Contrato de Administração de Contas (conforme definido abaixo); (vi) a outorga, pela Emissora, de procurações por prazo superior a 1 (um) ano no âmbito dos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo), e para que tais procurações possam ser substabelecidas; (vii) a autorização à diretoria da Emissora para realizar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aqui previstas, incluindo a elaboração e celebração dos Documentos da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), incluindo aditamentos à Escritura de Emissão, e a formalização da contratação do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder, dos assessores legais e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, tais como o Escriturador, o Agente de Liquidação, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), Banco Depositário (conforme definido abaixo), dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; e (viii) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as matérias acima. **5. DELIBERAÇÕES:** O único acionista da Companhia aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei da 6.404/76 ("Lei das S/A"), e deliberou o que segue: 5.1. A Emissão e a Oferta Restrita das Debêntures, com os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, terão as seguintes características e condições principais: a) Número da Emissão. A Emissão representará a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia. b) Número de Séries. A Emissão será realizada em série única. c) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão"). d) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, de acordo com os termos previstos no "Instrumento Particular de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, da 2ª (Segunda) Emissão da Mineração Morro do Ipê S.A.", a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). e) Destinação dos Recursos. A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão será destinada (i) ao investimento na expansão da produção total de minério de ferro da Emissora, incluindo a construção de nova usina de beneficiamento de minério de ferro denominada "Tico-Tico", de modo a ampliar a capacidade total de produção da Emissora de aproximadamente 2,8 milhões de toneladas por ano para aproximadamente 8,8 milhões de toneladas por ano ("Expansão") no âmbito da exploração, pela Emissora, das concessões de lavra na região de Serra Azul, Estado de Minas Gerais, relativas às minas de Tico-Tico e Ipê e reunidas, por decisão do Departamento Nacional de Produção Mineral (atual Agência Nacional de Mineração) publicada em 05/10/2012, no Grupamento Mineiro nº 931.798/2011 (Processos DNPMP nº 005.182/58, 801.908/68 e 805.374/71) ("Complexo MMI"), e em conjunto com a Expansão, o "Projeto"; (ii) o repagamento dos empréstimos contraídos junto aos acionistas diretos ou indiretos da Emissora existentes nesta data, com valor de principal agregado de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), e (iii) o que sobejar, para propósitos corportivos gerais, incluindo, sem limitação, reforço de caixa e capital de giro da Emissora. f) Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de agosto de 2022 ("Data de Emissão"). g) Data de Início da Rentabilidade. Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido) ("Data de Início da Rentabilidade"). h) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, e, para todos os fins de direito, sua titularidade será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debiturista. i) Conversibilidade. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. j) Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). k) Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) e Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2027 ("Data de Vencimento"). l) Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). m) Quantidade de Debêntures. A Emissão será composta de 600.000 (seiscentas mil) Debêntures ("Debêntures"). n) Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização ("Primeira Data de Integralização"), a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* a partir da respectiva Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive). As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição, desde que ofertado em igualdade de condições a todos os investidores em cada data de integralização. o) Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal das Debêntures não será atualizado monetariamente. p) Remuneração das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extraproy*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede

mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a partir da respectiva Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida) imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente, data de declaração de vencimento antecipado nos termos da Escritura de Emissão ou data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive), o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. q) Pagamento da Remuneração. Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária Facultativa, o pagamento da Remuneração das Debêntures será realizado em parcelas trimestrais e consecutivas, após o período de carência, devidas sempre no dia 15 (quinze) dos meses de agosto, novembro, fevereiro e maio), sendo que a primeira parcela será devida em 15 de agosto de 2023 e a última na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debituristas nos termos da Escritura aqueles que forem titulares das Debêntures no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. r) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário. Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total ou Oferta de Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária Facultativa, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 15 (quinze) parcelas trimestrais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2024, e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão. s) Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. t) Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura, entende-se por "Dia(s) Útil(is)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado declarado nacional; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3 ou qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia em que não seja feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou qualquer dia em que não houver expediente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou na localidade em que referida obrigação deva ser cumprida, conforme o caso; e (iii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na localidade em que referida obrigação deva ser cumprida, conforme o caso. u) Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debituristas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou intelecção judicial ou extrajudicial: (i) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). v) Decadência dos Direitos sobre Acréscimos. Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, o não comparecimento do Debiturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora na forma da Escritura de Emissão, não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração e/ou dos Encargos Moratórios, conforme o caso, no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento. w) Reputação. As Debêntures não serão objeto de reputação programada. x) Publicidade. Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debituristas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de "Avisos aos Debituristas", e publicados no Jornal de Publicação (conforme definido na Escritura de Emissão), com divulgação simultânea da íntegra do documento na página do Jornal de Publicação na rede mundial de computadores, que deverá providenciar certificação digital de autenticidade dos documentos mantidos nas páginas públicas emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme legislação em vigor, nos termos do artigo 62, inciso I, e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, bem como disponibilizados no site da Emissora na rede mundial de computadores (<https://www.ipemineracao.com.br/>), nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, observadas as limitações impostas pela Instrução CVM 476 em relação à publicidade da Oferta Restrita e os prazos legais, devendo, ainda, a Emissora comunicar o Agente Fiduciário da realização da referida publicação ou divulgação, na mesma data de sua publicação ou divulgação. A Companhia poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído, conforme aplicável. y) Tratamento Tributário. Caso qualquer Debiturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Agente de Liquidação, ao Escriturador e à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária julgada apropriada, sendo certo que, caso o Debiturista não envie referida documentação, a Emissora fará as retenções dos tributos previstos na legislação tributária em vigor nos rendimentos de tal Debiturista. z) Classificação de Risco. Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da oferta para atribuir rating às Debêntures. aa) Garantias Reais. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e/ou cumprimento de quaisquer das obrigações da Emissora, principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-las, perante os Debituristas, o que inclui, mas não se limita a, o pagamento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos Encargos Moratórios, custos, comissões, encargos, despesas, multas, penalidades, honorários arbitrados em juízo ou definidos fora dele, indenizações, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos na Escritura de Emissão, bem como o ressarcimento de todo e qualquer custo, encargo, despesa ou importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debituristas venham a comprovadamente desembolsar por conta da constituição e/ou aperfeiçoamento das Garantias Reais, bem como em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debituristas decorrentes da Escritura de Emissão e do Agente de Swap (conforme definido abaixo), nos termos do Contrato de Swap (conforme definido abaixo) ("Obrigações Garantidas"), nos termos descritos na Escritura de Emissão, a Emissora e o Acionista, conforme aplicável, de forma irrevogável e irretirável, constituirão em favor dos Debituristas, representados pelo Agente Fiduciário, as seguintes garantias reais ("Garantias Reais" ou "Garantias"): (i) alienação fiduciária da totalidade das ações atuais e futuras de emissão da Emissora ("Alienação Fiduciária de Ações"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", a ser celebrado entre o Acionista, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de agente de swap ("Agente de Swap"), e o Agente Fiduciário, com interveniência e anuência da Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); (ii) alienação fiduciária das máquinas e equipamentos e ativos em estoque de propriedade da Emissora com valor individual, igual ou superior, a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para uso no Projeto ("Alienação Fiduciária Equipamentos"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de alienante, o Agente de Swap e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"); e (iii) cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios da Emissora, principais e acessórias, atuais e futuros (incluindo, sem limitação, recebíveis, créditos, direitos de indenização e multas), decorrentes, relacionados, e/ou emergentes (a) de cada um dos contratos de compra e venda de minério celebrados ou que venham a ser celebrados pela Emissora, conforme listados no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); (b) da venda do produto e/ou derivados oriundos da exploração do Projeto, inclusive por meio de vendas no mercado *spot*, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (c) de cada um dos Contratos do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) celebrados ou que venham a ser celebrados pela Emissora no âmbito do Projeto; (d) das apólices de seguro relativas ao Projeto detidas pela Emissora, conforme listadas no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); (e) dos ajustes positivos do Contrato de Swap; (f) de determinadas contas vinculadas, a

serem abertas no Banco Bradesco S.A. ("Banco Depositário"), e movimentáveis exclusivamente pelo Banco Depositário ("Contas do Projeto"), de titularidade da Emissora, mas não movimentáveis por ela, nos termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e no contrato de administração de contas, a ser celebrado entre a Emissora, o Agente de Swap, o Agente Fiduciário e o Banco Depositário ("Contrato de Administração de Contas"); e (g) bem como os recursos depositados, transitados e/ou mantidos ou a serem mantidos nas Contas do Projeto a qualquer tempo, inclusive os Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como todos os seus frutos e rendimentos ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"); e (2) cessão condicional da posição contratual da Emissora no âmbito do Contrato de Arrendamento Ceaf (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Cessão Condicional"); em ambos os casos nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Cessão Condicional de Direitos e Contratos e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de cedente, o Agente de Swap e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária e Condicional") e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, os "Contratos de Garantia". bb) Compartilhamento das Garantias Reais. As Garantias Reais serão outorgadas em benefício conjunto do Agente de Swap, no âmbito do "Instrumento Particular de Contratação Operações de Derivativos" ("Contrato de Swap") e dos Debituristas, representados pelo Agente Fiduciário, e serão compartilhadas nos mesmos termos, *pari passu* e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor com o Agente de Swap e com os Debituristas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, conforme detalhado nos Contratos de Garantia. cc) Resgate Antecipado Facultativo Total. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão e desde que referido resgate antecipado total seja realizado de forma *pari passu* com a liquidação antecipada total do Contrato de Swap, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, e (iv) de um prêmio *flat* incidente sobre os montantes indicados nas alíneas (i) e (ii) acima, equivalente aos percentuais apresentados na tabela abaixo ("Prêmio"):

Data de Realização do Resgate Antecipado Facultativo Total	% flat sobre saldo devedor à época
Da Data de Emissão (inclusive) até 15/08/2024 (exclusive)	2,2000%
De 15/08/2024 (inclusive) até 15/08/2025 (exclusive)	1,6000%
De 15/08/2025 (inclusive) até 15/08/2026 (exclusive)	1,1500%
De 15/08/2026 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,7000%

dd) Oferta de Resgate Antecipado. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, e desde que o resgate decorrente da oferta de resgate aqui referida seja realizado de forma *pari passu* com a liquidação antecipada total do Contrato de Swap, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sem a necessidade de qualquer permissão ou regulamento prévio. A oferta de resgate antecipado será endereçada a todos os Debituristas, sendo assegurada a todos os Debituristas a igualdade de condições para aceitar ou recusar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debituristas no âmbito do resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, e (iv) se aplicável, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, que não poderá ser negativo. ee) Aquisição Facultativa. A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e o previsto na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures, sendo que a Emissora deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação individual aos Debituristas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos da Escritura de Emissão, sobre sua intenção, observado o disposto no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77. ff) Amortização Extraordinária Facultativa. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão e desde que (a) a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizada extraordinariamente seja equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário na respectiva data de amortização extraordinária; e (b) referida amortização extraordinária parcial seja realizada de forma *pari passu* com a liquidação antecipada parcial do Contrato de Swap; realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures, de forma *pari passu*, proporcional ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Emissora será equivalente a (i) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa, (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, e (iv) de Prêmio incidente sobre os montantes indicados nas alíneas (i) e (ii) do item (cc) acima. O valor remanescente da Remuneração continuará a ser capitalizado e deverá ser pago na data de pagamento da Remuneração imediatamente subsequente. gg) Vencimento Antecipado. Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interelecção judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão, na data em que tomar ciência da ocorrência de qualquer um dos eventos descritos na Escritura de Emissão. hh) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão. As demais características e condições da Emissão serão especificadas na Escritura de Emissão. 5.2. A contratação pela Emissora junto ao Agente de Swap do Contrato de Swap; 5.3. A outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Cessão Condicional, em benefício conjunto do Agente de Swap, no âmbito do Contrato de Swap e dos Debituristas, representados pelo Agente Fiduciário, os quais serão compartilhadas nos mesmos termos, *pari passu* e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor com o Agente de Swap e os Debituristas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária e Condicional; 5.4. A celebração, pela Emissora, na qualidade de interveniente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; 5.5. A celebração, pela Emissora, do Contrato de Administração de Contas; 5.6. A outorga, pela Emissora, de procurações por prazo superior a 1 (um) ano no âmbito dos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo), e para que tais procurações possam ser substabelecidas; 5.7. A autorização à diretoria da Emissora para realizar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aqui previstas, incluindo a elaboração e celebração dos Documentos da Emissão, incluindo aditamentos à Escritura de Emissão, e a formalização da contratação do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder, dos assessores legais e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, tais como o Escriturador, o Agente de Liquidação, a B3, Banco Depositário, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; e 5.8. A ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as matérias acima. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Mariana Carlos Boechat (presidente); Renan Soares Maia (secretário). Acionista Presente: Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato, representado por sua administradora, a BRL Trust Investimentos Ltda., aqui representada por seus administradores. Brumadinho, 05 de agosto de 2022. *Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio.* Mariana Carlos Boechat - PRESIDENTE. Renan Soares Maia - SECRETÁRIO.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAMICO-MG
CNPJ 17.430.851/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convoco toda a categoria, principalmente os trabalhadores, sindicalizados ou não, empregados da revenda de GLP na base de representação do SITRAMICO-MG para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 18/09/2022 às 14:00 horas, em primeira convocação com o quorum legal, no aplicativo Zoom cujo o link será disponibilizado em boletins e mídias sociais até o dia anterior da AGE, ou em segunda convocação, no mesmo dia e local/plataforma digital, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior; b) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações, com vista à celebração da CCT 2022/2023 com o SIRTIGAS, SINDICOV e SINDERGAS ANT; c) Concessão de plenos poderes ao Presidente do SITRAMICO-MG para negociar a pauta aprovada ou, se malogradas as negociações, suscitar Dissídio Coletivo, podendo aceitar ou rejeitar as bases para celebração de acordo nos autos; d) Aprovação dos percentuais da Contribuição Assistencial e o seu desconto em folha; e) Unificação de Pauta com outros Sindicatos da categoria; f) Aprovação do caráter permanente da Assembleia; g) Assuntos gerais. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022. Leonardo Luiz de Freitas - Presidente.

SHUTTLE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.

ERRATA

Na publicação ocorrida no jornal "Hoje em Dia BH" página 2, edição de 13.07.2022, relativa a filial 04.711.147/0003-02, não constou o item comodidade, que é inserido. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente.

DIRECT EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA S.A.

ERRATA

Na publicação ocorrida no jornal "Hoje em Dia BH" página 2, edição de 13.07.2022, relativa a filial 05.886.614/0060-96, não constou o item comodidade, que é inserido. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Extrato de Termo Aditivo - Concorrência Pública nº 001/2020 - Torna público a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021 do PL 095/2020 Concorrência 001/2020, obj: Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 001 alterando seu valor, de R\$ 500.018,52 para R\$ 531.554,08. Fornecedor: METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA-ME. Data: 22/07/2022. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 34 3811-1560 ou po.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG

Aviso contendo o resumo do Edital - A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo Licitatório nº 059/2022. Objeto: Aquisição de Materiais e Instrumentos Médico-Hospitalares. Credenciamento: 22/08/2022, às 9:00h. Sessão oficial: 22/08/2022, às 9:15 horas. Edital: sites www.saojoaodalagoa.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br. Informações: Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, email licita.pmsj@yahoo.com.br. Fone: (38) 32288133. São João da Lagoa, 08 de agosto de 2022. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 021 de 07/03/2022, **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 075/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2022. **OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção do Sistema de Gestão Hospitalar e Locação de Software, para atender o Hospital Municipal Dr. Bricio de Castro Dourado, de forma contínua. LICITANTE VENCEDOR: BOA IDEIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP** pelo item 001 no valor unitário de R\$ 3.600,00.

São Francisco/MG,
05 de Agosto de 2022.

Ass. Walderiz Vieira Leitão
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 077/2022 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022. **OBJETO: Aquisição de ar medicinal comprimido, oxigênio gasoso medicinal e oxigênio gasoso industrial, com fornecimento de cilindros e outros materiais de consumo, a serem realizados de forma parcelada. LICITANTES ARREMATANTES: CORSINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pelos itens 006 e 010; **R. G. FERNANDES LTDA** pelo item 012 e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** pelos itens: 001, 002, 003, 004, 007, 008 e 009.

São Francisco/MG,
05 de Agosto de 2022.

Ass. Walderiz Vieira Leitão
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 - O Município de Gameleiras/MG, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022, no dia 22 de agosto de 2022, às 14h00min horas, na sede da Prefeitura de Gameleiras/MG, localizada na Praça São Francisco, nº 102 - Centro - Gameleiras/MG, tipo menor preço por item. Objetivando a aquisição de ambulância tipo a simples remoção furgão, em atendimento a Resolução SES nº 8.182 de 06 de junho de 2022. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com - Gilmar Rodrigues Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.
AVISO de publicação do Processo Licitatório nº 210/2022, Pregão nº 126/2022. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de sistemas de emergência para falta de energia, a serem equipados em câmaras frias modelo bt-1100/140 biotecnol. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 26/09/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4065. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
2º AVISO DE LICITAÇÃO
**EXTRATO DE EDITAL: Sessão dia 25/08/2022 às 13h30min. Tomada de Preços nº 003/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em Alvenaria Polidétrica das ruas José Marques, Aristóteles Leite Garcia, no povoado de São José de Carmópolis, no município de Carmópolis de Minas, em conformidade com o constante no Projeto Básico e seus anexos, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Site: www.carmopolisdeminas.mg.gov.br e-mail: licitacao@carmopolisdeminas.mg.gov.br. Telefone (37) 3333-1377. Rosângela da Silva Vasconcelos Machado
Presidente da Comissão de Licitação - Carmópolis de Minas, 15 de julho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 Tomada de Preços nº 005/2022, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma da Escola Municipal Pedro Vitor de Oliveira e cobertura de uma quadra e sanitários públicos no Córrego do Matipó Grande, no Município de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes até o dia 29/08/2022 às 09:00 horas; Abertura: 29/08/2022 às 09:15 horas. Edital/anexos no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações Tel.: (31) 3872-9103, de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, pessoalmente na sede da Prefeitura. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022** Tomada de Preços nº 006/2022, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de remanescente de obra do Campo do Matipó grande, no Município de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes até o dia 29/08/2022 às 13:00 horas; Abertura: 29/08/2022 às 13:15 horas. Edital/anexos no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações Tel.: (31) 3872-9103, de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, pessoalmente na sede da Prefeitura. Pedra Bonita/MG, 08 de agosto de 2022. Luiz Fernando Gomes Pereira Abreu - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Fronteira - Contratada: Obras e Serviços Fator S/A. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo pelo período de 02 (dois) meses.
Fronteira, 26 de julho de 2022
Sérgio Paulo Campos - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Fronteira - Contratada: Obras e Serviços Fator S/A. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo pelo período de 02 (dois) meses.
Fronteira, 26 de julho de 2022
Sérgio Paulo Campos - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 240/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 225/2022

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se da **aquisição de veículo - caminhão equipado com políuindaste**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 23 / 08 / 2022 às 08h00. Informações / Edital:** Deptº de Suprimentos do Município - Fones (0**35) 3690-1812 / 3222 - 9512. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações.

Varginha (M.G.), 04 de agosto de 2022.

VÉRDI LÚCIO MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 241/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 226/2022

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do Registro de Preço para **fornecimento de ração para canil Municipal**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 24 / 08 / 2022 às 08h00. Informações / Edital:** Deptº de Suprimentos do Município - Fones (0**35) 3222-9506 / 3222 - 9512. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações.

Varginha (M.G.), 04 de agosto de 2022.

VÉRDI LÚCIO MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 238/2022
Concorrência Nº 004/2022

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Concorrência** - do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para **contratação de serviços na área de engenharia incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução das obras de construção do CEMEI Bouganville** mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data de Protocolo: até 09/09 / 2022 às 13h30. Data Abertura: 09 / 09 / 2022 às 14h00. Informações / Edital:** Deptº. de Suprimentos - Fone (0**35) 3690-1812. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.

Varginha (M.G.), 03 de agosto de 2022.

VÉRDI LÚCIO MELO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 60/2022

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 60/2022. Objeto:** Eventual aquisição de medalhas para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Lima, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. **Data de realização 22/08/2022 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 09 de agosto de 2022.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 059/2022 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de suplementos alimentares diversos, a serem realizados de forma parcelada. LICITANTES ARREMATANTES: BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pelo item 038; **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** pelos itens 023, 025, 026, 027, 030 e 031; **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** pelo item: 014; **MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA** pelos itens 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 015, 016, 017, 018, 032, 033, 034, 035, 036 e 040; **MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME** pelos itens 028; **NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** pelos itens 004, 013, 019, 020 022 e 024; **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA** pelos itens 021 e 039; **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME** pelos itens 011 e 029; **SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME** pelo item 037.

São Francisco/MG,
03 de Agosto de 2022.

Ass. Walderiz Vieira Leitão
Secretária Municipal de Saúde.



EDITORES-EXECUTIVOS
Ana Paula Lima
Lunarde Teles (Imagem)

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG
Rodrigo Cheircatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRCATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL - EDITAIS E BALANÇOS
Gisele Mara de Castro - (31) 98932-2445
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br
RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG



Dia 11/08/22 às 10:00 Horas.:



Dia 23/08/22 às 10:00 Horas.:



GRANDE LEILÃO.:

Dia 17/08/22 às 10:00 Horas.:

Belo Horizonte-MG



Dia 25/08/22 às 10:00 Horas.:



Dia 18/08/22 às 10:00 Horas.:

Jundiaí-SP



Dia 24/08/22 às 10:00 Horas.:



PRODUTOS VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE ENCONTRAM, SEM GARANTIAS. O leilão será realizado online no site www.bolsadeleiloes.com.br a partir das 10hs.

Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site.

LEILOEIRA OFICIAL.: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atendimento da Farmácia Básica do município. Na publicação nos jornais "Minas Gerais" Pag. 12 e "Hoje em Dia" Pag. 06. Onde se lê: Pregão Presencial SRP nº. 38/2022 Leia-se: Pregão Presencial SRP nº. 39/2022. Outras informações permanecem inalteradas.

Porteirinha/MG, 08/08/2022.
Advá Mendes Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 23/2022. Processo de Compra nº 70/2022 – Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA JÚLIA CAMARGOS E PRAÇA DA LAGOA, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuinho, no dia **24-08-2022** às 09:00h. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuinho e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu-MG, 08 de Agosto de 2022.

Luiz Gustavo Netto Jordão

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 22/08/2022 às 09h00min, o PROCESSO LICITATÓRIO 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços Nº 020/2022, tipo Desconto Sobre Tabela, cujo objeto será a **Aquisição de Materiais de Construção, elétricos, hidráulicos, madeiras e em Geral, através de desconto sobre a tabela SINAPI-MG Não desonerada, para atendimento às secretarias municipais de Curral de Dentro/MG.** Cópia integral do edital e informações complementares através do e-mail: pmcddlicita@gmail.com e site curraldedentro.mg.gov.br preferencialmente

Wladimir Rogério Ferraz Mendes - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a publicação da licitação na modalidade Pregão eletrônico, visando aquisição de ônibus escolares para atender à crescente demanda de alunos da Educação Básica e substituir os veículos sucateados da frota escolar, através do convênio 1231001333/2021. (Ver maiores especificações no Edital) – **Término da fase de credenciamento: Dia 22/08/2022 às 11h00min**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações: licitacoes1.caixa.gov.br, licitacaopmrvb@gmail.com e pelo Tel: (32) 3551-8177.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/22 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à a seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para Construção de quadra destinada a prática de atividades físicas na Escola Municipal Francisca Carolina, do município de Visconde do Rio Branco/MG através do Convênio com a Secretaria de Estado de Educação sob o nº **1261000848/2022/SEE**. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **26/08/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz

Presidente da comissão permanente de licitação.

ÚNICA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 03.939.757/0001-33 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS VIRTUAL – Nos termos do artigo 1.072 do Código Civil, convocam-se os Sócios da ÚNICA EDUCACIONAL LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o n. 03.939.757/0001-33, com sede na Rua Salermo, nº 299, bairro Bethânia, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.164-213, para Reunião de Sócios, a realizar-se em formato digital, em segunda convocação, no dia 16 de agosto de 2022, às 14:00 horas, por meio da seguinte plataforma: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_OWQ3M2RjY2QZBIBiYS00M2NLTkNjUtN2Y3MmQ2MzNhMmJi%40thread.v2?context=%7b%22id%22%3a%2232328a-f9d-ab2a-4bed-9de8-bdb2e3f93a6%22%2e%22oid%22%3a%222cafa4487-dd4-424e-b3e1-8ac720c1da34%22%7d. A presente Reunião de Sócios terá, como ordem do dia: a) Deliberar sobre a ação de Desapropriação, já em andamento, de imóvel constante da matrícula nº 32.970 do Ofício de Registro de Imóveis de Muriaé/MG, atribuído como pagamento à Única e concedido em garantia ao PROMINAS; b) Deliberar sobre a proposta do PROMINAS para liberação do valor depositado pelo município de Muriaé, nos autos do processo de desapropriação do imóvel constante da matrícula nº 32.970 do Ofício de Registro de Imóveis de Muriaé/MG; c) Deliberar sobre a proposta da PROMINAS para revisão do valor do aluguel, em virtude da redução do número de alunos no ensino presencial, com a manutenção do prazo original, até 2029; d) Deliberar sobre a transferência para o nome da ÚNICA do imóvel de Coronel Fabriciano/MG, matrícula nº 25.775 do CRI de Coronel Fabriciano/MG, cuja documentação já se encontra regularizada; e) Deliberar sobre a dívida dos sócios: proposta de equacionamento dos débitos; Os senhores Sócios que não puderem comparecer na data e horário designados, poderão manifestar seu voto à distância por meio do Boletim de Voto à distância, disponível em https://nmcintegrativab-h.sharepoint.com/:b/g/personal/antonio_nmcintegrativa_com_br/ECCZBznG2dChFbOheT-78BWHjmcCyKdQWm3p7JM3EWQ?e=IUV5e e para tanto este deverá conter as seguintes informações: (a) identificação do Sócio e a quantidade de quotas com direito a voto que possui; (b) todas as matérias constantes na ordem do dia e seu voto; e (c) quaisquer outras manifestações decorrentes da ordem do dia, com a indicação dos documentos que os instruem, se for o caso. O Boletim de Voto à Distância deverá ser encaminhado no e-mail: fredericolidelfino@gmail.com, em até 5 (cinco) dias antes da data de realização da Reunião de Sócios. Os senhores Sócios poderão se fazer representar na Reunião de Sócios mediante apresentação de instrumento de mandato, que poderá ser enviado para o e-mail, acima indicado, ou por qualquer outro meio mediante protocolo. Ipatinga/MG, 05 de agosto de 2022. Convocação pelo administrador da ÚNICA EDUCACIONAL LTDA, Antônio Nahas Júnior.

MUNICÍPIO DE MACHADO

Extrato do 1 Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2021 PRC 149/21
Partes: Município de Machado / GNA Construtora EIRELI. Objeto: Acréscimo de 5,807% ao Contrato Valor do Contrato: 2.151.642,38 (dois milhões cento e cinquenta e um mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).
Assinatura: 30/03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 114/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Jaiba/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento ficará aberto a partir do dia **12/08/2022 até 31/12/2022 das 08h00 às 13h00 Horas**. Edital disponível no site www.jaiba.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@jaiba.mg.gov.br. Nivaldo Rodrigues da Silva - Presidente da CPL. Jaiba/MG, 08 de agosto de 2022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - A Câmara Municipal de Desterro de Entre Rios MG, torna público realização de Licitação Pública, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, TIPO MENOR PREÇO, MODALIDADE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com objetivo de contratar uma empresa especializada para execução de serviços especializados do ramo da construção civil, para execução de serviços de reforma do telhado do Prédio da Câmara Municipal de Desterro de Entre Rios, visando à correção de vazamento de água e/ou infiltração de água, ocasionado pelas chuvas, cujo prédio se localiza na Rua José da Silva Lima Júnior, n. 56, centro, cidade de Desterro de Entre Rios - MG, em conformidade com os anexos que fazem parte deste instrumento convocatório. Entrega dos Envelopes para cadastro até o dia 08 de Setembro de 2022. A Visita Técnica deverá ser previamente agendada com o Presidente da Câmara Municipal de Desterro de Entre Rios. Sessão de Habilitação dia 14 de Setembro de 2022, às 10h00min. Abertura e Julgamento dia 14 de Setembro de 2022, às 10h30min. Edital disponível na Câmara Municipal de Desterro de Entre Rios - MG, com sede na Rua José da Silva Lima Júnior, n. 56, centro, nesta cidade de Desterro de Entre Rios - MG, CEP: 35.494-000, Telefone (31) 3736.1300 (31) 3736-1314. E-mail: licitacoes.camaraderostero@yahoo.com Site: desterroentrerios.cam.mg.gov.br 09 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público edital, nos termos propostos, do Pregão Presencial nº. 043/2022 objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros, através de Registro de preços, para atendimento da alimentação escolar das unidades escolares municipais. Início da sessão às 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2022. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações. Maiores informações: (31) 3559-3301. Maríneth M.Monteiro - Pregoeira/PMOP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da licitação do Pregão Eletrônico nº. 052/2022 – Aquisição de uniformes para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do município de Ouro Preto. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bilcompras.org.br: de 10/08/2022 às 07h00m até 23/08/2022 às 19h00m. Início da sessão de disputa prevista para o dia 24/08/2022 às 09h00m. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bilcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Maríneth Monteiro – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

Pregão Presencial nº 023/2022

Processo nº 071/2022

Objeto: Aquisição de equipo de nutrição enteral, bem como aquisição de suplementos alimentares, do tipo leites especiais. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 22/08/2022 às 09h00min. Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico nº 13/2022. Processo de Compra nº 245/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NOS POÇOS ARTESIANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E AAB COMMUNIDADE DE PARACATU/MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **02-09-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 05 de Agosto de 2022

Diego Ferreira da Fonseca – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretarias Municipais de Transportes, Educação e Tecnologia e Cidadania e Habitação. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 20/2022. Processo de Compra nº 98/2022** – Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PROCEDIMENTO METROLÓGICO COM AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO (INCLUSO SELAGEM E ENSAIO), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO, VALIDO POR 2 (DOIS) ANOS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **25-08-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu-MG, 08 de Agosto de 2022

DIEGO FERREIRA DA FONSECA – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG

Aviso de Abertura de Processo Licitatório - Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 009/2022 - Procedimento Licitatório nº 069/2022. O Município de São Roque de Minas/MG, torna público a abertura do processo licitatório acima descrito, cujo objeto visa a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Execução de Obra de Reconstrução das Pontes sobre o Ribeirão Grande (Meta 02), Córrego da Olaria (Meta 03), Córrego da Estiva (Meta 04) e Ribeirão da Usina (Meta 05), localizadas em Estradas Vicinais do Município de São Roque de Minas/MG, conforme Especificações Constantes nos Anexos que fazem Parte Integrante do Edital, incluindo o fornecimento de todo material, exceto o item 5 das Planilhas Orçamentárias dos lotes 2, 3 e 4. Portaria nº 1.060, de 7 de abril de 2022, que Autoriza o Empenho e a Transferência de Recursos ao Município de São Roque de Minas/MG, para Execução de Ações de Defesa Civil, a ser realizado às 09:00 horas do dia 25.08.2022, na sede da Prefeitura Municipal. São Roque de Minas. 08 de julho de 2022. Elen Cristina Aparecida Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 212/2022, Pregão nº 128/2022. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Veículo tipo caminhonete 0KM. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 23/09/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4065. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 158/2022, Pregão nº 88/2022. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 26/08/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP, torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais laboratoriais e outros correlatos para atender a secretaria de saúde desta municipalidade, no exercício de 2022. Recebimento da(s) Proposta(s): de 05/08/2022 às 07:00h até 19/08/2022 até 07:30h – Abertura da(s) Proposta(s): 19/08/2022 às 08:00h – Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/08/2022 às 08:15h. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal de Transparência, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-08/08/2022 – Elieser Tássio P Santos-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, torna público o aviso de licitação, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, tubos, conexões, bombas e bombeadores painéis e manutenção em bombas submersas para poços artesianos deste município. Credenciamento: 22/08/2022 às 08h00min, Abertura 22/08/2022 às 08h15min. Interessados manter contato (38) 38318102, diretamente na sede do município ou no Portal da Transparência. Pai Pedro-MG-08/08/2022 – Elieser Tássio P Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 25/2022. Processo de Compra nº 317/2022** – Tipo: Maior Percentual De Desconto por item sobre a revista SIMPRO Vigente. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS E CONGÊNERES, TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NA REVISTA SIMPRO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **29-08-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 08 de Agosto de 2022

Valtiere Freitas Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 106/2022, PROCESSO 177/2022**, cujo objeto consiste na **Aquisição de teclado padrão para provas eletrônicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **19/08/2022 às 13 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **19/08/2022 às 13:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br (ID BANCO DO BRASIL 951538), www.itabira.mg.gov.br (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Diretoria de Compras 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas, a partir do dia **09/08/2022**.

Itabira, 08 de agosto de 2022.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

SINTRAF - GV

Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Governador Valadares e Região
Fundado em 1º de dezembro de 1984 / Carta Sindical de 28 de março de 1985

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Governador Valadares e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 20.181.202/0001-94, Registro sindical nº. 24.260.003.233/85 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados das Instituições Financeiras e estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a **Assembléia Geral Extraordinária** que será realizada dia **10 de agosto de 2022 das 08h às 18h, por meio digital**, no endereço eletrônico do sindicato www.sintrafgv.com.br, link votação, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1. Discussão e votação sobre a prorrogação do atual mandato da diretoria pelo período de 60 dias a contar do dia 10 de agosto de 2022. Governador Valadares, 09 de agosto de 2022. **Presidente Ricardo Widmark Pinto**. Rua São João nº 558 Centro - CEP 35.020-550 – Tel: (33)3271-5670 Governador Valadares - Minas Gerais - CNPJ: 20.181.202/0001-94 – e-mail: contato@sintrafgv.com.br



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
P. L. nº 56/22 - P.E. nº22/22. Obj: Aquisição de filtro químico mediante recursos próprios e aquisição de Colorímetro microprocessado digital, conforme Res. Nº 7.799 de 21/10/21 e Portaria de Cons. nº 05, de 28/09/17 Anexo XX, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 04/05/21. Abertura: **dia 23/08/2022 às 14h00m**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email: licitaponte10@gmail.com.
São João da Ponte, 08/08/22. Guilherme Tadeu R. Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
P. L. nº 57/22 - T.P. nº06/22. Obj: Ampliação e Reforma da Farmácia de Minas, situada a Rua Francelino Queiroz nº 553 - Centro, São João da Ponte, MG, conforme Resolução SES/MG Nº 8.062 de 22/03/22. Abertura: **dia 24/08/2022 às 08h00m**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email: licitaponte10@gmail.com.
São João da Ponte, 08/08/22. Daniela M. Soares - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG
Extrato do edital 046/22. Processo 070/22-Pregão Presencial nº 031/22. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de iluminação pública municipal com fornecimento de materiais. **Credenciamento: 22/08/22 às 08:30hs.** Edital disponível no site: www.engenheironavarro.mg.gov.br.
Alane Almeida de Souza - Pregoeira Oficial.

Extrato do edital 047/22. Processo 071/22-Pregão Presencial nº 032/22. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço para locação de ônibus rodoviário para transporte de trabalhadores que laboram em Bocaiuva/MG, conforme Lei Municipal nº 1.098/2022. **Credenciamento: 22/08/22 às 14:00hs.** Edital disponível no site: www.engenheironavarro.mg.gov.br.
Alane Almeida de Souza - Pregoeira Oficial.

Extrato do edital 048/2022. Processo 072/22 - TP 007/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para prestação de serviços de construção da praça na comunidade Tirirical, zona rural de Engenheiro Navarro, conforme projeto em anexo e em conformidade com as normas técnicas da ABNT, no valor total estimado de R\$ 109.162,47. Critério de julgamento será o de menor preço por empreitada global. Entrega dos envelopes: até as 08:20h do dia 29/08/2022. **Abertura dos envelopes: 08:30h do dia 29/08/2022** - edital disponível no site: www.engenheironavarro.mg.gov.br.
Alane Almeida de Souza - Presidente da CPL.

ITALMAGNESIO NORDESTE S/A - CNPJ/MF nº 16.935.579/0001-14 - NIRE: 31.300.043.070
Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam os senhores acionistas da Italmagnésio Nordeste S/A, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará, na sua sede social à Rua Salvador Roberto, nº 1.853, Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, Cep. 39260.000, em primeira convocação às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022 e em segunda chamada às 09:30 da mesma data, se for o caso, com a seguinte Ordem do Dia: Em assembléia geral Extraordinária: (i) Destituição do Presidente da companhia, em vista de falecimento; (ii) Eleição da Nova Diretoria da Companhia. Os acionistas poderão ser representados na Assembléia mediante apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da lei nº 6.404/76. Várzea da Palma, 03 de Agosto de 2022. Claudio Trincanato - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico PRG:022/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender ao cardápio da alimentação escolar durante o ano letivo. Abertura: 23/08/2022 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 08 de Agosto de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.
Aviso de Publicação do **Processo Licitatório nº 213/2022, Pregão nº 129/2022.** Menor preço por item. Registro de preços para Aquisição de peças de computadores. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 27/09/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4023. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.
Aviso de Publicação do **Processo Licitatório nº 211/2022, Pregão Presencial nº 127/2022.** Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme Ordens Judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 22/09/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4065. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG
Processo nº 074/22, PP nº 044/22. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática e outros. **Sessão:** 24/08/2022 às 08:30 hs. Prefeitura, por e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com ou pelo site: ibiai-MG, 08/08/22. José Pedro Marçal-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO Nº 113/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. Considerando a identificação de erros de descrição de alguns itens, onde os mesmos serão corrigidos, torna público para o conhecimento dos interessados que **ANULOU** totalmente a licitação nº 016/2022, na forma de pregão eletrônico, que tem como objeto a Aquisição de Mobiliário Escolar, Eletro Eletrônico e Material Permanente, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jaíba/MG, 08 de agosto de 2022. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico 087/2022, no dia 23/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada ou empresas sob forma de consórcio, para prestação dos serviços públicos municipais de coleta de resíduos sólidos urbanos; transporte até o aterro sanitário (contratado pelo município) para disposição final;capina e roçada; limpeza de lotes vagos. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque /Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 090/2022, no dia 22/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para aquisições de mobiliários para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais e seus respectivos setores. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br
André Luiz Fernandes/Pregoeiro.

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: **31 3010 1700** Telefone Clínica Social: **31 3010 1729**

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha **hospitaldeolhoshiltonrocha**

